



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO**  
Rua Barão de Jeremoabo, 668, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil  
Tel. 71-32836519 / [ppgbioevo@ufba.br](mailto:ppgbioevo@ufba.br) / <http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

---

## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS**

O presente conjunto de normas objetivas complementa o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia.

1. As Bancas Examinadoras dos exames de qualificação de Doutorado e defesas de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado do PPGBioEvo serão compostas por Doutores/as com experiência acadêmica comprovada por meio de publicações nos últimos 5 (cinco) anos aderentes à linha de pesquisa do Programa ao qual a tese ou dissertação está atrelada.
2. Não poderá participar de Banca Examinadora:
  - 2.1. Cônjuge ou companheiro/a de discente e orientador/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente;
  - 2.2. Ascendente ou descendente de discente e orientador/a ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; e
  - 2.3. Sócio/a de discente e orientador/a em atividade profissional ou coautor/a de trabalho profissional.
3. Casos não contemplados por esta Norma serão deliberados pelo Colegiado do PPGBioEvo.
4. Esta atualização da Norma entrará em vigor a partir de 10 de dezembro de 2024.

Salvador, 06 de dezembro de 2024

Profa. Dra. Priscila Camelier  
Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução  
Universidade Federal da Bahia